



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Casal de Cantores Gospel **Senhor Amilton Silveira e Senhora Marlene Lealdina Silveira**, moradores do município de Joinville/SC.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, parabeniza Vossas Senhorias pelos 50 anos de louvor, adoração e dedicação ao ministério, com reconhecida trajetória nacional, especialmente no meio pentecostal, levando seus hinos de louvor de forma presencial por toda América do Sul. Ao longo dos anos, edificaram uma trajetória profissional digna de reconhecimento. Evidencia-se que, mesmo diante de oportunidades no meio musical, como a proposta de gravação de um disco sertanejo o casal permaneceu fiel à sua vocação, optando por seguir exclusivamente no caminho do louvor a Deus. Sua história reflete o verdadeiro significado de companheirismo, demonstrando que o sucesso é ainda mais significativo quando compartilhado. A trajetória de Amilton e Marlene é marcada pelo compromisso com o ministério evangélico, consolidando-se como uma das duplas mais tradicionais e antigas da música gospel brasileira. A contribuição de ambos, seja no âmbito profissional, familiar ou comunitário, deixa um legado inspirador para as futuras gerações, motivo pelo qual esta homenagem se faz justa e merecida. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

